

INTERESSADA: Ingeborg Van Der Zee
ASSUNTO: Equivalência de estudos
RELATORA: Cons^a Maria de Lourdes Mariotto Haidar
PARECER CEE N° 3 2 2 1 / 7 5 , CPG, Aprovado em 1 5 / 1 0 / 7 5
Com. ao Pleno em 12 de Novembro/75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Ingeborg Van Der Zee, filha de Theodorus A. Th. Van Der Zee e de dona Gemma Van Der Zee, nascida em Amsterdã, Holanda, aos 21 de setembro de 1962, domiciliada e residente na Rua Puérus n° 477, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1- Na "Tarcisiusschool" de Laren, Holanda, concluiu 4 séries do curso primário.
- 2- A seguir, no Alberdingk Thijm College, cursou mais 2 séries, tendo estudado: Leitura, Holandês, Matemática, História, Geografia, Conhecimento de Tráfego, Conhecimento da Natureza, Música, Desenho, Bordado e Ginástica.
- 3- Frequenta, no corrente ano letivo, a 7ª série do 1º grau no Colégio Visconde de Porto Seguro.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Ingeborg Van Der Zee, na Holanda, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 15 de outubro de 1975
a) Cons^a Maria de L. Mariotto Haidar
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Luiz Contier, José Borges dos Santos Jr. e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 15 de outubro de 1975

a) Cons^o José Conceição Paixão
Presidente